

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2023/SES/MT**  
**ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº SES-PRO-2022/26966**

**“CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CREDENCIADA: A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.672.792/0001-09, com sede na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, nº 5500, Bairro CPA I na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.055-000, telefone (65) 3648-7575/ (65) 3648-7576, e-mail: [diretoriaadministrativa@hcancer.com.br](mailto:diretoriaadministrativa@hcancer.com.br), [coord.qualidade@hcancer.com.br](mailto:coord.qualidade@hcancer.com.br), neste ato representado pelo **Sr. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1424350, inscrito no CPF sob o nº. 318.174.321-68.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/60600**, resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, que será regido pelo **artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público nº 001/2023/SES/MT** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO n° 146/2023/SES/MT**, para retificar a tabela do item 4.4.6 **DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ESPECIFICAÇÕES**, do referido contrato.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a tabela do item 4.4.6, conforme a seguir:

### • ONDE SE LÊ:

4.4.6 Os valores de referência para cada procedimento são aqueles previstos na referida tabela (SIGTAP), conforme demonstração da tabela abaixo:

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP  | PROCEDIMENTOS                                                              | TOTAL        |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | 03.04.01.011-1 | INTERNACAO P/ RADIOTERAPIA EXTERNA (COBALTOTERAPIA / ACELERADOR LINEAR)    | R\$ 23,08    |
| 2    | 03.04.01.017-0 | NARCOSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)                                      | R\$ 22,00    |
| 3    | 03.04.01.034-0 | NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA (POR PROCEDIMENTO)                              | R\$ 22,00    |
| 4    | 03.04.01.035-9 | INTERNAÇÃO PARA RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL      | R\$ 23,08    |
| 5    | 03.04.01.036-7 | RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO                                           | R\$ 4.168,00 |
| 6    | 03.04.01.037-5 | RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO                                         | R\$ 4.148,00 |
| 7    | 03.04.01.038-3 | RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO            | R\$ 3.563,00 |
| 8    | 03.04.01.039-1 | RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES                             | R\$ 3.118,00 |
| 9    | 03.04.01.040-5 | RADIOTERAPIA DE PELE                                                       | R\$ 2.310,00 |
| 10   | 03.04.01.041-3 | RADIOTERAPIA DE MAMA                                                       | R\$ 5.904,00 |
| 11   | 03.04.01.042-1 | RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO                                        | R\$ 4.608,00 |
| 12   | 03.04.01.043-0 | BRAQUITERAPIA GINECOLÓGICA                                                 | R\$ 4.150,00 |
| 13   | 03.04.01.044-8 | RADIOTERAPIA DE PÊNIS                                                      | R\$ 4.630,00 |
| 14   | 03.04.01.045-6 | RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA                                                   | R\$ 5.838,00 |
| 15   | 03.04.01.046-4 | BRAQUITERAPIA DE PRÓSTATA                                                  | R\$ 5.838,00 |
| 16   | 03.04.01.047-2 | RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO                                          | R\$ 4.093,00 |
| 17   | 03.04.01.048-0 | RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS                                             | R\$ 3.273,00 |
| 18   | 03.04.01.049-9 | BRAQUITERAPIA OFTÁLMICA                                                    | R\$ 9.500,00 |
| 19   | 03.04.01.049-2 | RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL                                    | R\$ 3.278,00 |
| 20   | 03.04.01.051-0 | RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA                                                 | R\$ 5.035,00 |
| 21   | 03.04.01.052-9 | RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL                       | R\$ 2.349,00 |
| 22   | 03.04.01.053-7 | RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES | R\$ 1.729,00 |
| 23   | 03.04.01.054-5 | RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA                                           | R\$ 4.168,00 |
| 24   | 03.04.01.055-3 | RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA                                         | R\$ 3.159,00 |
| 25   | 03.04.01.056-1 | RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO                                              | R\$ 1.729,00 |

### • LEIA-SE:

4.4.6 Os valores de referência para cada procedimento são aqueles previstos na referida tabela (SIGTAP), conforme demonstração da tabela abaixo:



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP  | PROCEDIMENTOS                                                              | TOTAL        |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | 03.04.01.011-1 | INTERNACAO P/ RADIOTERAPIA EXTERNA (COBALTOTERAPIA / ACELERADOR LINEAR)    | R\$ 23,08    |
| 2    | 03.04.01.017-0 | NARCOSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)                                      | R\$ 22,00    |
| 3    | 03.04.01.034-0 | NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA (POR PROCEDIMENTO)                              | R\$ 22,00    |
| 4    | 03.04.01.035-9 | INTERNAÇÃO PARA RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL      | R\$ 23,08    |
| 5    | 03.04.01.036-7 | RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO                                           | R\$ 4.168,00 |
| 6    | 03.04.01.037-5 | RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO                                         | R\$ 4.148,00 |
| 7    | 03.04.01.038-3 | RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO            | R\$ 3.563,00 |
| 8    | 03.04.01.039-1 | RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES                             | R\$ 3.118,00 |
| 9    | 03.04.01.040-5 | RADIOTERAPIA DE PELE                                                       | R\$ 2.310,00 |
| 10   | 03.04.01.041-3 | RADIOTERAPIA DE MAMA                                                       | R\$ 5.904,00 |
| 11   | 03.04.01.042-1 | RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO                                        | R\$ 4.608,00 |
| 12   | 03.04.01.043-0 | BRAQUITERAPIA GINECOLÓGICA                                                 | R\$ 4.150,00 |
| 13   | 03.04.01.044-8 | RADIOTERAPIA DE PÊNIS                                                      | R\$ 4.630,00 |
| 14   | 03.04.01.045-6 | RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA                                                   | R\$ 5.838,00 |
| 15   | 03.04.01.047-2 | RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO                                          | R\$ 4.093,00 |
| 16   | 03.04.01.048-0 | RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS                                             | R\$ 3.273,00 |
| 17   | 03.04.01.049-2 | RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL                                    | R\$ 3.278,00 |
| 18   | 03.04.01.051-0 | RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA                                                 | R\$ 5.035,00 |
| 19   | 03.04.01.052-9 | RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL                       | R\$ 2.349,00 |
| 20   | 03.04.01.053-7 | RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES | R\$ 1.729,00 |
| 21   | 03.04.01.054-5 | RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA                                           | R\$ 4.168,00 |
| 22   | 03.04.01.055-3 | RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA                                         | R\$ 3.159,00 |
| 23   | 03.04.01.057-0 | RADIOTERAPIA DE QUELOIDE E GINECOMASTIA                                    | R\$ 953,00   |
| 24   | 03.04.01.058-8 | RADIOTERAPIA DE DOENÇA BENIGNA                                             | R\$ 593,00   |
| 25   | 03.01.01.007-2 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                   | R\$ 10,00    |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 146/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA**  
Associação Mato-Grossense De Combate Ao Câncer

**Renata Gomes de Oliveira**  
Coordenadora Acolhimento Hospitalar  
Hospital de Câncer de MT

